

44.816
P.J.T.-2ª Região
Nº 1040/56
Em 25/4/56



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO - SÃO PAULO

TRT SP. 41/56-A
25-4-56

HOMOLOGAÇÃO DE ACÓRDO- BARRETOIS.	DISTRIBUIÇÃO
SUSCINTE;-SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA ALIMENTAÇÃO DE BARRETOIS.	
SUSCITADO;- FRIGORIFICO ANGIO S/A.	

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
 DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO EM SÃO PAULO

Caro
[Signature]
 41/56.14
 257-87

D.R.T - 283.725/66

Interessado: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA ALIMENTAÇÃO DE BARRETOS

Distribuição
 Dr. [Signature]

Assunto: Acôrdio de salarios com o FRIGORIFICO ANGLO S/A

CLASS. 283725
 N.
 16 ABR 1956
 [Stamp]

DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO

7
[Stamp: 883725, 16 ABR 1956, S.S.]

Senhor Diretor

Nesta data compareceu a este Serviço o sr. Francisco José de Oliveira, Presidente da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação no Estado de São Paulo, - que informou sobre a existência de um clima de anormalidade nos trabalhos do Frigorífico Anglo de Barretos, motivado - pelo fato de não haverem os trabalhadores sido atendidos em suas reivindicações salariais.

Diante do exposto, proponho a V.S. sejam as partes convocadas, com urgência, a fim de entrarem em entendimentos perante esta D.R.T. .

São Paulo, 9 de abril de 1956

[Signature]
Assistente do Diretor do Serviço Sindical

A da. Jacyra

Para convocar os interessados para reunião - neste Serviço, amanhã, dia 10 do corrente, às 16 horas.

São Paulo, 9 de abril de 1956

[Signature]
Vinicius Ferraz Torres
Diretor do Serviço Sindical

Cumpri o despacho supra.

Diante da urgência, as partes foram convocadas por telefone.

São Paulo, 9 de abril de 1956

[Signature]
9/4/56

D.R.T. 283.725/56

2-1
[Handwritten signature]

Senhor Diretor

Atendendo à nossa convocação telefonica, de 9 de corrente, compareceram a este Serviço, nos dias 10 e 11 de corrente, o Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Alimentação de Barretos e o Frigorifico Anglo S.A., representados respectivamente - por seu Presidente e Procurador.

O assunto objeto das reuniões não chegou a ser discutido dada a intransigencia do Frigorifico em não querer entrar em entendimentos com seus empregados de Barretos sem que estes voltassem a trabalhar normalmente.

Dada a situação anormal verificada no citado - Frigorifico, com tendencia manifesta para a greve geral, proponho a V.S. se envie a Barretos, um dos Inspetores lotados nesta Diretoria a fim de, nos termos do artigo 4º do Decreto Lei 9.070, de Março de 1946, tentar a respectiva conciliação.

São Paulo, 11 de Abril de 1956

[Handwritten signature]
Assistente do Diretor do Serviço Sindical

De acôrdo.

Determino a ida a cidade de Barretos, com a maxima urgencia, do Inspetor sr. Lourenço João Cordioli, a fim - de tentar a conciliação dos interessados, como proposto acima.

São Paulo, 11 de Abril de 1956

[Handwritten signature]
Vinicius Ferraz Torres
Diretor do Serviço Sindical

Sciênte.

S. Paulo, 11-4-1956

[Handwritten signature]
Lourenço João Cordioli
Inspetor do Trabalho - Matrícula 199.017

RELATÓRIO

3
Aru

Assunto:- Relatório referente às diligências levadas a efeito em Barretos, a fim de obter um acôrdo salarial entre o Frigorífico Anglo S/A. e seus empregados de Barretos.

Senhor Diretor.

Cumprindo despacho de V.S. de 11/4/56, e constante do processo - D.R.T. 283.725/56 (fls.) viajei, no mesmo dia 11, para Barretos onde cheguei no dia seguinte pela manhã, a fim de tentar uma conciliação entre o Frigorífico Anglo S/A. e seus empregados de Barretos. Estes representados pelo Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Alimentação de Barretos.

Como é de conhecimento de V.S., achavam-se aquêles trabalhadores em greve "branca" e na iminência de entrarem em greve total.

É ainda do conhecimento de V.S., que as negociações tentadas em S. Paulo entre as partes interessadas não chegaram a bom termo porque, de um lado, a empregadora condicionou as negociações à normalização dos trabalhos em Barretos, enquanto que, de outro, declarou-se o presidente do Sindicato, Sr. - José Rodrigues, importante digo, impotente para compêlir os trabalhadores a normalizarem os trabalhos sem apresentar-lhes qualquer possibilidade de solução da pendência. Foi aliás diante d'este impasse criado pelas partes que se de liberou enviar a Barretos um funcionário a fim de tentar, num contacto directo com os trabalhadores, uma conciliação e ao mesmo tempo evitar qualquer manifestação de violência, tendo em vista as informações do próprio Sr. presidente do Sindicato, que revelou estarem os ânimos bastantes exaltados.

Assim, chegando a Barretos procurei logo em avistar-me com elementos do Sindicato dos Trabalhadores.

Avistei-me com os Srs. Manoel Azevedo, Arlindo Batista de Sousa, e Jocelyn de Sousa por serem os componentes da Comissão Salarial incumbida de negociar com a empregadora. Disseram-me estes Srs., que seu trabalho já havia sido dado por encerrado, sem que tivessem conseguido qualquer solução e que - por isso mesmo já se haviam exonerado do encargo. Aliás era ainda este facto - que explicava a presença do presidente do Sindicato em São Paulo, onde fôra negociar com a diretoria da empresa e em caso do resultado negativo comunicar o facto à D.R.T.

Após inteirar-me da situação, entrei em contacto com os dirigentes do Frigorífico em Barretos, Srs. H.V. Bartlett, gerente, e P. Murray, seu auxiliar. Manifestaram estes senhores, d'êde logo, o pensamento da Cia. de só negociar com os empregados após a normalização do serviço pois, a paralisação parcial verificada era ilegal. Adiantaram ainda que era propósito da Cia., a - apresentar uma proposta conciliatória assim que o serviço estivesse normalizado.

Tendo em vista o que me fôra dado apurar no contacto com os componentes da Comissão Salarial e outros elementos da classe; e tendo em vista - que já era pensamento da Cia. apresentar uma proposta de conciliação, apelei - para os dirigentes da empresa no sentido de que retrassem a exigência da normalização dos trabalhos antes dos entendimentos. Ponderei que não era prudente dado o estado de exaltação em que se achavam os trabalhadores e, considerando-se ainda a circunstância já referida de que a Cia. estava disposta a melhorar sua anterior proposta, exigir algo dos trabalhadores antes de oferecer-lhes - qualquer esperança de solução da pendência.

Os representantes da empregadora, que conheciam a situação, prontamente concordaram com meu modo de ensarar o problema.

Estabeleceram imediatamente uma ligação telefónica com a Capital de onde partem as últimas ordens da Cia. e d'esse contacto telefónico resultou consentir, a Cia., em que eu apresentasse aos trabalhadores uma proposta conciliatória. Cedendo, a Cia., ao meu apêlo, ficou afastado o maior obstáculo à conciliação e o perigo que significava apresentar aos trabalhadores qualquer exigência sem nenhuma satisfação às suas reivindicações. De posse desta autori

Ar

MINISTERIO DO TRABALHO INDUSTRIA E COMERCIO

autorização da companhia, convoquei imediatamente uma assembléa geral extraordinária dos trabalhadores. Solicitei a colaboração dos componentes da Comissão Salarial, o que obtive prontamente. Incumbiram-se êsses senhores de levar a notícia da assembléa a todos os trabalhadores da firma, e a Cia por sua vez, também demonstrando boa vontade, pôs a nossa disposição os meios de transportes necessários para conduzir os trabalhadores à assembléa. Assim, graças à colaboração de uns e outros, foi possível reunir senão todos, quase todos os empregados da Cia. Às 20,00 horas, encontraram-se no local da reunião, cerca de dois mil empregados e mais três mil pessoas entre familiares dos empregados e curiosos que acorreram ao local, pois o caso "Anglo" já empolgava a população de Barretos. Presente, como disse, cerca de cinco mil pessoas, foram abertos os trabalhos pelo Sr. Manoel Azevedo que me apresentou à Casa e recomendou que me ouvissem e atendessem ao meu apêlo. Assim, estabelecido um ambiente propício, dirigi-me aos trabalhadores, em nome do Delegado Regional do Trabalho, Dr. Paulo Marzagão um apêlo no sentido de que também cedessem os trabalhadores, algo das suas reivindicações. E, prosseguindo, falando ainda em nome da D.R.T. apresentei a proposta conciliatória que após alguma meditação foi aceita por unanimidade.

A proposta consistia num aumento de 22% sobre o salário de 31/3/1956, respeitando o teto de 750,00. A exigência da classe era de 25% com teto de 750,00 e a proposta patronal era de 20% com teto de 550,00.

Aprovada a minha proposta pelos trabalhadores dirigi-me imediatamente aos escritórios da Cia., onde segundo já estava assentado, aguardavam-me o gerente da empresa, seu auxiliar e o respectivo advogado. Acompanharam-me os Srs. presidente e o primeiro secretário do Sindicato, além de mais quatro elementos indicados pela Casa a fim de assinarem o convênio caso a Cia. aceitasse a minha proposta, já pelos trabalhadores aceita.

Cerca das 24,00 horas estabeleceu-se nova ligação telefônica com São Paulo e apresentada a proposta à direção geral da empresa.

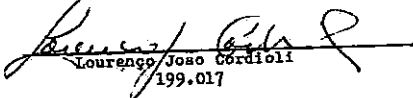
Aprovada a mesma por esta, passou-se a elaborar a ata contendo a íntegra do convênio que vigorará por um ano, cuja cópia apresento juntamente com êsse relatório.

Devo consignar por fim, a eficiente colaboração que me foi prestada pelo chefe da divisão de Araraquara, Sr. Hilário Ferrari, que me assistiu durante todo transcurso dos trabalhos que terminaram às 3 horas da manhã do dia 13, hora em que foi assinado o acôrdo.

E, como estivesse terminado a minha missão em Barretos, no mesmo dia à tarde viajei para S. Paulo, a fim de apresentar o relatório e o resultado dos meus trabalhos.

Era o que tinha a relatar.

São Paulo, 14 de abril de 1956.


Lourenço José Cordioli
199.017

União da Imprensa Brasileira Ltda.
SINTESE JORNAL
Recortes de Jornais de todo o Brasil
Publicidade especializada

Rua Xavier de Toledo N° 71 - 1º and.
Cof. 11, 12, 13 e 14

Tele: 35-1493 - 35-2699 - 35-5495 - S. Paulo

DIÁRIO DA NOITE
São Paulo (Capital)

5
[Handwritten signature]

10 ABR 1956

Valorize seu tempo, pagando com cheques do Banco Bandeirantes
do Comércio S/A.

Ameaça de paralisação de trabalhos em frigoríficos

Pleiteiam aumento salarial os trabalhadores de Barretos —
"massa-redonda" do DRT

Diante da ameaça de greve geral dos trabalhadores de frigoríficos de Barretos, o Serviço Sindical da Delegacia Regional do Trabalho convocou uma reunião conjunta de empregados e de empregadores para hoje, às 15 horas, na rua Martins Fontes, 109, 7.º andar nesta Capital, para debater a base do novo reajustamento salarial.

Uma parte dos trabalhadores já levou a cabo a paralisação no sábado, esperando-se que os demais operários aderam ao movimento reivindicatório, se não houver solução, na "massa-redonda" de hoje, na Delegacia Regional do Trabalho, e cuja mediação das autoridades do Ministério visa a evitar a greve geral.

11 ABR 1956

Valoriza seu tempo, pagando com cheques do Banco Bandeirantes

VIDA TRABALHISTA

NÃO SE PARALISARAM AS ATIVIDADES NO FRIGORÍFICO ANGLO, DE BARRETOS

Apenas diminuição da matança — As reivindicações dos trabalhadores de empresa — Reunião hoje, para tentar uma conciliação

Transmitimos ontem a informação sobre a "Delegacia Regional do Trabalho, de que os trabalhadores da seção de matança, do Frigorífico Anglo, de Barretos, haviam parado totalmente as suas atividades em virtude do não atendimento de suas reivindicações salariais. Entretanto, ainda, que ontem à tarde se realizou, na cidade de Barretos, uma reunião entre patrões e empregados, para discutir a possibilidade de acordo.

Apenas diminuição da matança

A reunião citada, entretanto, não foi levada a efeito, pela impossibilidade de reunião, na D.R.T., de todos os interessados. Informamos, porém, o presidente do Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Carne e Derivados de Barretos, ontem chegado a São Paulo, que não havia paralisação total da seção de matança, mas apenas diminuição do ritmo de atividade dos trabalhadores, por não ter a empresa concordado o aumento de salários pleiteado.

As reivindicações

Segundo aquele dirigente sindical, os trabalhadores pleiteavam aumento de 30%, com teto de 700,00 cruzeiros. Em reunião realizada com os empregados, estes não concordaram com a proposta, tendo havido transigência por parte dos empregados, que aceitaram o teto para Cr\$ 600,00, mantido a porcentagem de 20%. A empresa não concordou, pleiteando a pagar aumento de 30%, mas com o teto de Cr\$ 550,00, de forma que apenas os empregados de baixo salário tenham benefícios. Para os que ganhavam salário mais alto, essa importância não representa aumento sequer de dez por cento. Em face disto, os trabalhadores da seção de matança haviam deliberado paralisar totalmente suas atividades. Contudo, decidiram aceitar sugestão da Federação dos Trabalhadores na Indústria da Alimentação, para que não entrassem em greve. Havia recomendação, também, para que o ritmo de trabalho não fosse diminuído, mas os trabalhadores deliberaram não atendê-la, até que a situação fosse definitivamente esclarecida.

HOJE, A REUNIÃO

A reunião para tentativa de conciliação entre as partes será levada a efeito hoje, às 15 horas, na Delegacia Regional do Trabalho, com a presença de dirigentes do Sindicato de empregados, da Federação e os representantes dos empregadores. Se houver composição que ponha fim ao conflito, o fato será comunicado imediatamente aos trabalhadores, para que voltem ao ritmo normal de sua atividade, a fim de não prejudicar o abastecimento de carne a São Paulo, Rio e outros centros de consumo.

EMPREGADOS DA ADMINISTRAÇÃO DAS EMPRESAS JORNALÍSTICAS

Serão realizadas hoje, às 15 h 45, as eleições para renovação da diretoria do Sindicato dos Empregados da Administração das Empresas Jornalísticas de São Paulo. Concorrerá ao pleito uma única chapa, assim constituída: Diretoria — Osvaldo Costa Monteiro, Miguel Keller e Marcelino Pires.

Suplentes — Joaquim A. Braga Barreto, José Maurício Garcia e Cevaldo de Natal, Conselho Fiscal — João B. Mayer, Camilo Malva e Francisco V. Martins, Suplentes — Albertino P. Silva, Aristides Malva e Desidério R. Sobrinho.

O Sindicato instalará uma urna votante que percorrerá os locais de trabalho. Os associados que não puderem votar, assim, urna, poderão exercitar o seu direito de voto comparecendo à sede da entidade, das 15 às 18 horas do dia mencionado.

SINDICATO DOS EMPREGADOS DO COMÉRCIO

Serão realizadas hoje, às 15 h 45, no Sindicato dos Empregados do Comércio de São Paulo, as eleições para a escolha, em lista tripartite, dos candidatos a órgãos de empregados para as juntas de conciliação e julgamento da capital. Concorrerá ao pleito apenas uma chapa, integrada pelos sr. Rui Barbosa, Amédée Danilo Munhoz e T.V.D. Aristote Martins.

ENFERMEIROS

O secretário da Saúde fechará hoje, às 15 horas, os diretores dos sindicatos de enfermeiros de São Paulo, Santos e Campinas, da Associação Brasileira de Enfermeiros Diplomados e da União dos Enfermeiros Católicos de São Paulo. Serão tratados vários assuntos de interesse de classe, especialmente o que se refere à fiscalização do exercício profissional.

Protocolo-283.725

9
Paulo

Senhor Diretor

Trata este processo de acôrdo de aumento de salarios celebrado, nos termos do Decreto Lei 9.070, de março - de 1946, entre o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS - DA ALIMENTAÇÃO DE BARRETOS e o FRIGORIFICO ANGLO S.A. da mesma cidade.

Duas reuniões foram realizadas nesta D.R.T. - uma em 10 e outra em 11 do corrente, ambas sem qualquer resultado pratico visto haver o Frigorifico declarado que só encetaria os entendimentos depois dos trabalhadores voltarem ao trabalho normal.

Diante do fracasso dos entendimentos perante esta Delegacia, foi determinada a ida a Barretos de um dos - Inspectores lotados neste Serviço o qual, com habilidade, conseguiu a conciliação constante do acôrdo de fls. 7 e 8.

Estando o processo em ordem, proponho a V.S. - sejam o mesmo encaminhado ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho, para homologação do acôrdo.

São Paulo, 24 de Abril de 1956

Almeida
Assistente do Diretor do Serviço Sindical

Senhor Delegado

De conformidade com a informação supra, proponho a V.S. o encaminhamento destes autos ao Egrégio - Tribunal Regional do Trabalho, para fins de homologação.

São Paulo, 24 de Abril de 1956

Vinicius Ferraz Torres
Vinicius Ferraz Torres

Diretor do Serviço Sindical

De acôrdo.

Encaminhe-se ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho, como proposto acima.

São Paulo, de Abril de 1956

[Signature]
Delegado Regional do Trabalho

DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO

09.5
Of. nº

5552

São Paulo, 25.4.56

Senhor Delegado Regional do Trabalho

Senhor Presidente do Serviço Tribunal Regional do Trabalho

Remessa de processo nº 283 725/56

[Handwritten signature]
DIRETOR DA SECRETARIA

Senhor Presidente:-

Anexo ao presente tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para os devidos fins, os autos do acórdão salarial celebrado, de acordo com o Decreto-Lei nº ... 9 070 de março de 1946, entre o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA ALIMENTAÇÃO D' BARRETO E O PRICORINICO ANGLIO S/A.

Aproveito a oportunidade para apresentar-lhe meus protestos de estima e distinta consideração.

[Handwritten signature]

22/1/56

25 de Abril de 1956

[Handwritten signature]

Paulo Marração
Delegado Regional do Trabalho

M. T. C. - J. T. - PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO

Processo PR 1040/56 - nº 000 57 11/56

Parecer PR 462/56 - nº 50/56 do Excm. Dr. Püsch

ASSOCIANTE: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da
Alimentação de Biscoitos

ASSOCIADO: Frlorificio Anglo S/A

- P A R E C E R -

Hada a opôr ao acôrto de fls.

São Paulo, 26 de abril de 1956

Luiz Roberto de Rezende Püsch

Luiz Roberto de Rezende Püsch
PROG. REG. LOCAL S/STP

Em cumprimento ao despacho do Sr.
Procurador Geral da República
conferência a processo n.º J.R.J. 29 Regia

Em 26 de Abril de 1956

El Equival
Secretaria



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
 2.ª Região - S. Paulo

12
H

Processo T. R. T. - S. P. No. 41/56

Nesta data faço conclusos os presentes autos ao
 Sr. Presidente do Tribunal.

São Paulo, 26 de 4 de 1956

[Handwritten Signature]
 Diretor da Secretaria

A distribuição.

São Paulo, 26 de 4 de 1956

[Handwritten Signature]
 Presidente

Sorteado Relator o Sr. Juiz Wilson de Souza Campos Batalha

Revisor o Sr. Juiz Décio de Toledo Leite

São Paulo, 26 de 4 de 1956

[Handwritten Signature]
 Presidente

Visto, ao Sr. Revisor

São Paulo, 26 de 4 de 1956

[Handwritten Signature]
 Relator

Visto, ao Sr. Relator.

São Paulo, _____ de _____ de 19____

 Revisor

A Secretaria para incluir em pauta.

São Paulo, _____ de _____ de 19____

 Relator



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
 2ª REGIÃO - SÃO PAULO

13
 4

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

Processo TRT - SP - 41-56A.

CERTIFICO que o Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, São Paulo, em sessão ordinária, hoje realizada, julgou o presente processo, tendo resolvido: por unanimidade de votos, em homologar o acôrdo de fls. para que produza efeitos legais. Custas empartes iguais, para cusp efeito é dado ao processo o valor de cr\$10.000,00.


Tomaram parte no julgamento os seguintes senhores juizes doutores Hélio de Miranda Guimarães, ~~Hélio Tupinambé Fenezes~~, Nebridio Negreiros, Wilson de Souza Campos Batalha, José Teixeira Pentendo, Décio de Toledo Leite, Antonio José Fava e

Funcionou o Sr. Procurador Dr. Luiz Roberto de Rezende Pusch e na Presidência o Sr. Juiz Dr. ~~Hélio Tupinambé Fenezes~~ Nebridio Negreiros

OBSERVAÇÕES: RELATOR: Juiz Dr. Wilson de Souza C. Batalha.
 REVISOR: Juiz Dr. Décio T. Leite.

Para constar, lavro a presente certidão, do que deu fé.

São Paulo, 30 de 4 de 1976


 SECRETARIO
 DELEGADO ESCALONA

recebido hoje com
minuta de acórdão.

Em 20 / 4 / 1950

Encarreg. *D. M.*



14
20

ACÓRDÃO Nº 408 156

VISTOS, pelas razões e fundamentações destes autos de homologação de Acôrdo (Processo 12/SP 41/56-A), da Barretos, em que é suplicante: SINDICATO DOS TRABALHADORES DAS INDÚSTRIAS DA AMPLIAÇÃO DE BARRETOS, e suscitado: FABRIFICADORA AGRÍCOLA S/A;

ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, por unanimidade de votos, em homologar o acôrdo de fls. para que produza efeitos legais. Justas em partes - reais, para cujo efeito é dado ao processo o valor de Cr\$ Cr\$ 10.000,00.

São Paulo, 30 de Abril de 1956

Abelardo Magalhães
 Abelardo Magalhães

Pres-P. 688102.73

W. Carlos de Azevedo
 W. Carlos de Azevedo

Luiz Roberto de Souza Paschoa
 Luiz Roberto de Souza Paschoa
 Pres. Adm.
 (P. 688102.73)

Declaro que a parte decisória deste acórdão foi
publicada em sessão do Tribunal no dia 14/5/56
e no Diário da Justiça do Estado de São Paulo no
dia 16/5/56

São Paulo, 22 de maio de 1956

Helisociola
Chefe da Seção de Processos

CALCULO DAS DESPESAS DE PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA

Despesa com publicação	1956	1955
Despesa com publicação (fol. nº 608/56)	1.00	1.00
	010	

Retenta e meu empenho
S. Paulo, 29/5/56

HCC
Chefe de S. P.

CERTIDÃO

Certifico que em 28.5.1956 d.

foi para interposição do recurso, pe

nos os presentes autos no Em

do Tribunal,

Em São Paulo, 31/5/56

Marcos Antônio de Moraes
Diretor de Serviço

ARQUIVE-SE

São Paulo, 1.21.1956

[Assinatura]
Presidente

1875 e 1876/56
222939 e 222934/56

6.6.56

[Assinatura]
Chefe



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
2.ª Região

Of. SP. 1375/56

S. Paulo, 6 de junho de 1956.

Do Diretor da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho

Ac Sind. dos Trabs. nas Inds. da Alimentação de Barreto- Barretos

Assunto: Pagamento de despesas

Referência: Ac. nº 408/56

Processo TRT-SP 41 / 56- A . entre partes:

~~Requerente:~~ SUSCITANTE: Sind. dos Trabs. nas Inds. da Alimentação de
Barretos

~~Requerido:~~ SUSCITADO : Frigorífica Anglo S/A.

De ordem do sr. Presidente, notifico-vos de que tendes
o prazo de cinco dias, a contar de hoje, para efetuar o pagamento
das despesas de publicação do processo acima referido, na forma
seguinte: e mais CR\$ CR² 326,00 em estam-
pilha federais, mais a taxa de
Cr\$ 36,00 em moeda corrente. Educação e Saúde.

Saudações

DIRETOR DA SECRETARIA

16/102



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
2ª Região

Of. SP. 1376/56 S. Paulo, 6 de junho de 1956.

Do Diretor da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho

Ao **Frigorífico Anglo S/A.- Barretos**

Assunto: Pagamento de despesas

Referência: Ac. nº 408/56

Processo TRT-SP 41 / 56- A . entre partes:

~~Recorrente:~~ SUSCITANTE: Sind. dos Trabs. nas Inds. da Alimentação de Barretos

~~Recorrido:~~ SUSCITADO : Frigorífico Anglo

De ordem do sr. Presidente, notifico-vos de que tendes o prazo de cinco dias, a contar de hoje, para efetuar o pagamento das despesas de publicação do processo acima referido, na forma seguinte:

Cr\$ 36,00 em moeda corrente.

e mais CR\$ 326,00 em estampilhas federais, mais a taxa de Educação e Saúde.

Sandacões

[Assinatura]
DIRETOR DA SECRETARIA



UN 1956

ATENÇÃO

CORREÇÃO

**OS DOCUMENTOS A SEGUIR
FORAM MICROFILMADOS
NOVAMENTE PARA GARANTIR SUA
LEGIBILIDADE**



JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO
2.ª Região

Of. SP. 1375/56

S. Paulo, 6 de junho de 1956.

Do Diretor da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho

Ao Sind. dos Trabs. nas Inds. da Alimentação de Barreto- Barratos

Assunto: Pagamento de despesas

Referência: Ac. nº 408/56

Processo TRF-SP 41 / 56- A , entre partes:

~~Requerente~~ SUSCITANTE: Sind. dos Trabs. nas Inds. da Alimentação de
Barratos

~~Requerido~~ SUSCITADO : Frigorífico Anglo S/A.

De ordem do sr. Presidente, notifico-vos de que tendes o prazo de cinco dias, a contar de hoje, para efetuar o pagamento das despesas de publicação do processo acima referido, na forma seguinte:

Cr\$ 36,00 em moeda corrente. e mais CR\$ CR\$ 326,00 em estampilhas federais, mais a taxa de Educação e Saúde.

Saudações

DIRETOR DA SECRETARIA

